



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PREFEITURA DE JOAÇABA
PUBLICADO EM 14/08/19
JORNAL DOMI
VISTO
MATRÍCULA

LEI Nº 5.281 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

“APROVA PLANO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA-SC, QUE ESPECIFICA”.

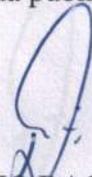
O Prefeito do Município de Joaçaba (SC),

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

- Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Cultura do Município de Joaçaba-SC nos termos do projeto aprovado, parte integrante do Anexo Único desta Lei.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba - SC, 12 de agosto de 2019.


DIOCLÉSIO RAGNINI
Prefeito